



11/07/2022 10:00 - Prefeitura de Porto Velho avança com a finalização de 269 unidades habitacionais à população



“Essas famílias terão o privilégio de passar o Natal dentro de suas próprias casas”. Foi com essa declaração que o prefeito de Porto Velho, Hildon Chaves, anunciou no sábado (9), o prazo de entrega das 269 casas do programa Pró-Moradia Leste I, projeto que conta com investimento de cerca de R\$ 8 milhões de recursos municipais.

Uma das beneficiadas é Madalena de Almeida. A dona de casa mora de aluguel com o marido, que é pedreiro, e não esconde a emoção de estar tão perto da conquista da casa própria. “Eu moro com a minha mãe, mas é a casa dela. Cada uma tem que ter a sua casa. Estamos na ansiedade de morar no que é nosso, eu e meu marido”, disse.

A Ilka Silva tem 38 anos e cuida sozinha de cinco filhos, e ainda com a Denise por vir. A expectativa agora é que a

caçula já venha ao mundo dentro da casa própria da família.

“É uma felicidade sem tamanho. Hoje somos em cinco pessoas, e já seremos seis. O conforto que vou poder dar para minha filha estando na nossa casinha não tem explicação. Hoje moramos em uma casa que é, praticamente, cedida, porque não tenho como pagar aluguel, então tudo isso torna nossa ansiedade ainda maior” explica.

A Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo (Semur) segue viabilizando os últimos detalhes para a entrega do residencial. “Logo após a ordem de serviço ser assinada, a Semur trabalhou na regularização de obras e na renovação da licença de construção para que a empresa pudesse retomar todo o canteiro e construir essa obra tão esperada pela população”, informou o secretário adjunto da Semur, Gustavo Nobre.

As obras ficaram paradas por mais de 12 anos, e, em março de 2021, a prefeitura assinou a ordem de serviço para a retomada da construção. Os recursos para conclusão da obra são remanescentes de quatro fontes, sendo três contratos de repasses (FNHIS III, FNHIS IV e FNHIS 2009) e um financiamento do Programa Pró Moradia.

Fonte: PMPV